



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/123/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/2625/2023

Dispensa: 014/2023

PRC/071/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **AMILTON ROGÉRIO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 298.040.946-49, RG MG-1.558.851, doravante denominado simplesmente LOCADOR, neste ato representado pela **ADMINISTRADORA SANTO ANTONIO LTDA**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Allan Diego Falci, através da Comunicação Interna nº. PMC/SAP/SMS/11/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 167, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CAPS CERPAI” - SMS, constante no contrato 123/2023, por **12 (doze) meses**, com início em **12/04/2024** e término em **12/04/2025** e o reajuste de valor pelo índice IVAR no percentual de 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento).

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, *caput* da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/123/2023 é de **R\$56.804,16** (cinquenta e seis mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 40.709,48** (quarenta mil setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos) para o ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2.2 - O valor mensal pago pela locação de R\$ 4.363,64 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 4.733,68 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Órgão 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01

Função 10

Sub-Função 302

Programa 0036

Atividade: 2.174 – Atividades de Atenção Saúde Mental

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 1600

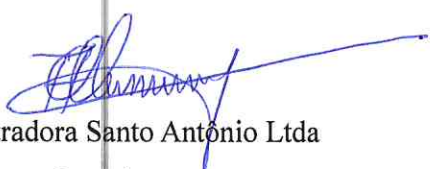
4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de abril de 2024.


Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde
Locatário


Administradora Santo Antônio Ltda
Locador

Testemunhas:

1. 

2. 